



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 027/2013.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 027/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000978/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Redes de Computadores Segurança de Redes, Gerenciamento de Redes, Sistemas Distribuídos e Áreas Afins, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado os candidatos inscritos e aprovados: 1º lugar JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO com média final igual a 9,12 (nove inteiros vírgula doze centésimos); 2º lugar KÁDNA MARIA ALVES CAMBOIM com média final igual a 8,26 (oito inteiros vírgula vinte e seis centésimos); 3º lugar MATHEUS D'EÇA TORQUATO DE MELO com média final igual a 7,93 (sete inteiros vírgula noventa e três centésimos); 4º lugar ANDERSON APOLÔNIO DE LIRA QUEIROZ com média final igual a 7,29 (sete inteiros vírgula vinte e nove centésimos); 5º lugar ISAC FERNANDO ANIZ FERREIRA COLARES com média final igual a 7,27 (sete inteiros vírgula vinte e sete centésimos); 6º lugar JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR com média final igual a 7,17 (sete inteiros vírgula dezessete centésimos); não classificado FILIPPO CÉSAR GUEDES RÉGIS; por obter nota inferior a 7,0 (sete inteiros); e ainda os candidatos inscritos e desistentes: CLEZIO LIMA AZEVEDO; LUCINDO ALBUQUERQUE DE MÉLO e THIAGO SANTANA BATISTA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =